



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 09 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 01 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep. 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL

Órgão: Entidade Proponente CASA DA CRIANÇA "AUTA DE SOUZA" DE MAUÁ DE MAUÁ	CNPJ 44.221.356/0001-20
Endereço: Rua Riachuelo, 1.041 - Vila Nossa Senhora das Vitórias Mauá - São Paulo - Cep 09360-030	
Utilidade Pública Municipal Lei 1355 de 30 de abril de 1974	Utilidade Pública Federal Proc. Mj nº 18.614/96-10 de 04 de agosto de 1998
Conselho Municipal de Educação Lei 2.784 de 24 de novembro de 1997 Cadastro – 05/2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei 2.356 de 11 de julho de 1991 Cadastro – 109
Fone 4555-2111	Email Autadesouza1974@gmail.com
Dias e horário de Funcionamento De Segunda à Sexta feira das 07:00 as 17:00	

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome do Responsável pela Entidade WAGNER DONISETE RIBEIRO			CPF 104.127.548-00
RG 17.899.687-7	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente
Endereço: Rua Jorge Tibiriça, 422 – Parque São Vicente – Mauá – SP – Cep 09371-190			Mandato 03/03/2019 à 20/03/2022

3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO

Nome do responsável pelo Objeto do Convênio HELDER DA COSTA BANHARA			
23.609.895-0	Órgão Expedidor SSP-SP	CPF 172.427.228-45	Cargo Coordenador
Função Coordenador	Endereço Rua Inacio Jose de Moraes, 425A Vila Emilio – Mauá – SP – Cep 09320-100		
Telefone 97394-1639	e-mail helderbanhara17@gmail.com		
Formação Profissional Gestão Financeira			



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 01 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Em vinte de outubro de 1973 foi fundada uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial com o objetivo principal de prestar atendimento à criança, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso, respeitando seus estágios de desenvolvimento, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. A Sociedade denomina-se Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

A Casa da Criança Auta de Souza de Mauá, tem por finalidade o atendimento bio-psico-social às crianças necessitadas, proporcionando-lhes assistência integral, prestando atendimento inteiramente gratuito

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

EDUCAÇÃO	/	Educação infantil
CRECHE	/	1,50m ² por criança

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Total de Atendimentos 134 crianças em Período Integral		
Título do Projeto PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (PAC)	Período de Execução	
	Início jan/2018	Término dez/2022

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço:
Rua Riachuelo, 1.041 - Vila Nossa Senhora das Vitórias
Mauá - São Paulo - Cep 09360-030
Fone - 45552111



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 02 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-050
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

8. PÚBLICO ALVO

Atendemos crianças de 6 meses à 3 anos e 11 meses, da comunidade de Vila Vitória e circunvizinhos e também de outros bairros mais distantes desde comprovadas as reais necessidades das famílias que serão avaliadas seguindo os critérios abaixo:

- Ser morador do município;
- Crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono;
- Pais e Mães que trabalha comprovada em registro/holerite;
- As mães solteiras que trabalham;
- Menor renda per capita.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade Atendimentos

134 crianças em Período Integral

GRUPO	Nº DE ALUNOS
G2 A	19
G2 B	21
G2 C	21
G3 A	23
G3 B	25
G3 C	25
TOTAL	134

10. JUSTIFICATIVA

Temos como objetivo atender as crianças da faixa etária de creche, promovendo a garantia de seus direitos como uma educação de qualidade em instituições escolares.

A instituição vem realizando desde o ano de 1973 esse atendimento por meio de celebração de Convênio com a prefeitura de Mauá e busca continuar com essa parceria, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para o atendimento de creche, bem



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 93 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

como entidade, possuímos uma lista de espera com 30 crianças, sendo que já realizamos 25 inscrições para o grupo 1, 45 inscrições para o grupo 2 e 20 para o grupo 3, e temos 59 crianças que darão continuidade no atendimento no ano de 2018, ou seja, as vagas oferecidas ainda não serão suficientes para atender todas as crianças inscritas.

Desta maneira vemos a necessidade da realização da parceria desta instituição com o poder público para o atendimento desta demanda e assim contribuirmos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade.

11. OBJETIVO GERAL

Atender as crianças na modalidade creche, conforme as especificidades desta faixa etária.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 01 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

13. MÉTODOS

De acordo com o trabalho realizado na unidade escolar vale destacar que temos métodos de intervenção com todos envolvidos no âmbito escolar, destacando assim nas linhas elencadas abaixo;

O aluno: Ao iniciar o ano letivo os mesmos passam por um período de adaptação, na qual oferecemos e propiciamos um ambiente aconchegante aos mesmos, com recreações diferenciadas, objetos de apego, etc. Deste modo realizando atividades lúdicas diariamente, tendo assim uma preparação antecipada de uma rotina permanente aos mesmos, na qual possam desfrutar durante sua permanência na unidade escolar os diversos espaços pedagógicos. Enfatizando assim que são acompanhados e observados diariamente no seu desenvolvimento pleno, na qual são registrados seus avanços, dificuldades e encaminhamentos de acordo com suas necessidades, tanto com fotos, vídeos, portfólios, no semanário e relatórios individuais. Destacando assim que realizam atividades pedagógicas de acordo com plano de trabalho elaborado e executado pelos docentes. E no decorrer do ano letivo participam das festas culturais com exposições de atividades realizadas pelos mesmos, passeios de estudo do meio, atividades contextualizadas sobre as datas comemorativas e assim promovendo aos mesmos conhecimentos e descobertas de novas aprendizagens significativas.

Professor/auxiliar: no decorrer do ano letivo observa-se o comprometimento e responsabilidade na execução de suas atribuições com os educandos, desta forma os mesmos participam semanalmente de formações continuadas denominada de horário de trabalho pedagógico coletivo, na qual possui nesse espaço para aprenderem novas temáticas, trocaram experiências e aprenderem uns com outros. E assim são observados diariamente como executam o plano de trabalho pedagógico em sala de aula com os educandos, destacando ainda que bimestralmente participem das reuniões pedagógicas bimestrais, nas quais realizamos temáticas relevantes as práticas dentro da sala de aula e até mesmo palestras. Enfatizando o



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

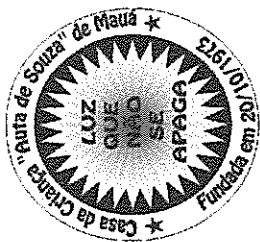
PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 95 RUBRICA 10

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-050
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

conselho de classe que observa-se nas educadoras os conhecimentos que ambos trazem para reunião, participação e envolvimento com a educação infantil.

Pais de alunos/comunidade escolar: a família é de suma relevância para um pleno desenvolvimento cognitivo do educando desta forma, quanto mais à família participa ativamente da vida escolar do aluno os mesmos se desenvolvem gradativamente em todos os aspectos. Neste ínterim destacam-se várias metodologias para que assim os mesmos participem da vida escolar dos educandos, como: temáticas relevantes e dinâmicas em reunião de pais, palestras significativas, oficinas temáticas, atividades com parceria escola e família envolvendo assim as crianças, festa cultural com brincadeiras envolvendo tanto as famílias como a comunidade escolar estimulando aos mesmos a apreciação das exposições cultural das crianças, que os mesmos são capazes de realizar independente da sua faixa etária. Promovendo assim sempre parceria tanto com os pais como a comunidade próxima da unidade escolar com parcerias e apoio a melhoria da entidade.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

14. Metas

Cronograma de execução das atividades administrativas 2022

META		ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR/FÍSICO	DURAÇÃO	
1º ETAPA	INSCRIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR	De acordo com a data de corte da data de nascimento dos alunos estabelecido pela Secretaria de Educação. Após, formalizar no Sistema SIEM, com todos os dados pessoais dos familiares e da criança.	INSTRUMENTO <ul style="list-style-type: none"> • Aviso no mural da escola/ bilhetes enviados para familiares via Whatsapp/facebook; • Fotos dos Documentos pessoais para anexar no site da prefeitura; • Link do Site online da prefeitura (devido ao COVID-19); 	INÍCIO	TÉRMINO
2º ETAPA	MATRÍCULA	Seleção dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos (ser morador do município, crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono, pais que trabalham com menor renda per capita.)	Entrar em contato com os responsáveis por meio de telefonemas para os mesmos comparecerem na U.E. para entregarem de documentações pessoais, preencherem os documentos necessários para a e assim formalizando a matrícula dos alunos e após no sistema do SIEM e SED (Secretaria Escolar Digital).	INÍCIO	TÉRMINO

PROCESSO Nº 9.674/2021

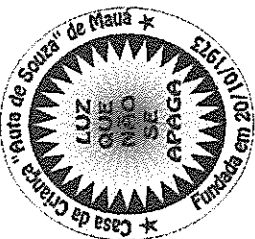
FOLHA 96 RUBRICA

28/01/2022

13/12/2021

21/09/2021

20/10/2021



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

3ª Etapa	Elaborar reformas, manutenção dos espaços físicos	Aproveitando as férias dos educandos será feita de forma a não prejudicar a saúde dos mesmos e segurança, reformas necessárias e pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, etc.	Verbas do convênio e recursos próprios	12/2022
4ª Etapa	Propiciar um quadro de funcionários com boas condições de trabalho e valorização profissional.	Primeiramente garantindo todos os seus direitos trabalhistas de acordo com a CLT ou seja, Consolidação das Leis do Trabalho	Pessoas especializadas para cada necessidade tanto para reformas e eletricitista Recursos próprios Convênio com a prefeitura	01/2022
5ª Etapa	Zelar pela segurança da escola, limpeza do ambiente escolar, incluindo a garantia de uma boa alimentação dos educandos	Seguir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, Bombeiros, como acompanhamento das datas de vencimentos dos extintores, limpeza da caixa de água, dedetização, compras de produtos de limpeza para manutenção da limpeza dos espaços e acompanhamento do cardápio escolar.	Alvará de funcionamento da unidade escolar Extintores Documentos comprovando a tal ação como: dedetização, limpeza da caixa de água, etc Relatório de controle das refeições e quantidade de alunos que consomem diariamente a refeição e repetições.	Mensalmente 2022 Mensalmente 2022 Diariamente 2022

PROCESSO Nº 9.674/2021
 FOLHA 97 RUBRICA 14



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 03 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

15. RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	V.T	V.A	SALARIO
Ana Teresa de Araujo Sanches	A.D.I.	01/08/2013	NÃO	SIM	1.442,00
Bruna da Silva Oliveira Souza	Professora	13/05/2017	NÃO	SIM	2.453,00
Catia da Silva Santos	Cozinheira	02/03/2015	SIM	SIM	1.442,00
Celia Regina Belarmina de Santana	Professora	03/09/2014	SIM	SIM	2.453,00
Ednalva Bezerra Padilha Alves	Professora	02/05/2011	NÃO	SIM	2.453,00
Keith Lourenço	A.D.I.	04/02/2020	NÃO	SIM	1.442,00
Helder da Costa Banhara	Coordenador	01/08/2014	NÃO	SIM	3.464,00
Josirlandia Araujo Coelho	Professora	17/08/2015	SIM	SIM	2.453,00
Larissa Rodrigues Daniel	A.D.I.	12/09/2018	SIM	SIM	1.442,00
Livia Thaina Santos Teixeira	Jovem Aprendiz	19/04/2021	SIM	SIM	596,40
Maria de Lourdes da S. Amaral Silva	Faxineira	02/05/2014	NÃO	SIM	1.238,00
Maria Geni de Andrade	Assist. Ativid.	09/02/2004	SIM	SIM	1.469,00
Simara de Jesus Souza	Professora	01/02/2017	NÃO	SIM	2.453,00
Sirlei dos Santos Teixeira	A.D.I.	01/09/2014	SIM	SIM	1.442,00
Tatiana Silva Ferreira de Moura	Pedagoga	04/02/2016	NÃO	SIM	2.819,00
Thaina Gonçalves Moreira	Professora	14/08/2018	SIM	SIM	2.453,00
Vanessa Batista de Souza	Aux. Cozinha	03/10/2016	SIM	SIM	1.238,00
Vaniilda de Oliveira Rovati	Professora	02/05/2014	NÃO	SIM	2.453,00
Virginia Lopes do Nascimento	A.D.I.	03/02/2020	NÃO	SIM	1.442,00



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 99 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09560-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

16. ESTRUTURA FÍSICA

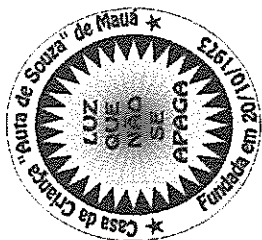
O terreno onde está construído a Unidade Escolar tem 721 m², sendo área construída de 430 m². É separado pelos pátios, um coberto e outro descoberto. No prédio menor possui duas salas na parte inferior, e na parte superior, mais uma sala de aula.

No prédio maior possui na parte inferior interna: a sala de recepção, sala de orientação pedagógica e atendimento ao público, secretária, banheiro dos funcionários, banheiro infantil completo (onde são realizados os banhos), cozinha, despensa dos mantimentos e utensílios utilizados diariamente, refeitório das crianças, refeitório dos funcionários, lactário e duas salas de aula. Na parte externa temos: dois banheiros infantis, lavanderia e escovódromo no pátio e um banheiro para deficiente. Existe também uma casa de dois cômodos utilizada pela caseira e estacionamento.

Na parte superior do prédio temos um salão destinado às reuniões e festas, almoxarifado de produtos de limpeza e higiene, sala de vídeo e TV, brinquedoteca, dois banheiros.

16.1 ESTRUTURA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	NECESSÁRIOS
1	SALAS DE AULA	6	6
2	BANHEIROS	11	11
3	COZINHA	1	1
4	LACTÁRIO	1	1
5	PÁTIO	2	2
6	REFEITÓRIO	2	2
7	SECRETARIA	1	1
8	BRINQUEDOTECA	1	1
9	SALA PEDAGOGA	1	1
10	SALA RECEPÇÃO	1	1
11	SALA DE TV	1	1
12	ESCOVÓDROMO	1	1
13	SALA DE ALIMENTO	1	1
14	CADEIRAS INFANTIL	115	75
15	TV	1	1
16	COMPUTADOR	2	2
17	MESINHA	70	62
18	MESA	10	8
19	GUARDA ROUPA	6	6
20	BRINQUEDOS NO PATIO	18	18
21	BRINQUEDOS EM SALA DE AULA	350	350
22	CADEIRAS ADULTO	15	15
23	IMPRESSORA	2	2
24	ARMARIOS	10	10
25	CAMINHAS	134	134
26	ALMOXERIFADO	1	1



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

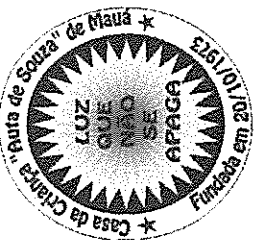
Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2022

OBJETIVO	ESTRATÉGIA	AValiação
Elaborar o PPP 2022 (projeto Político Pedagógico) DE ACORDO COM O NOVO CURRÍCULO DA REDE.	Por meio de reuniões pedagógicas elaborarem no coletivo/comunidade escolar o PPP.	Ocorrerá de forma participativa, se está havendo a participação do grupo no geral para a elaboração dos mesmos e execução do projeto no decorrer do ano letivo
Promover formações continuadas aos profissionais da educação desde serviço de apoio, professores e ADIS	As formações no âmbito educacional acontecerão por meio de reuniões pedagógicas semanais denominadas como HTPC'S (horário de trabalho pedagógico coletivo) todas as segundas feiras das 07h00min as 08:30 hrs. E bimestrais com as paradas pedagógicas trabalhando temáticas de acordo com as necessidades da equipe na própria Unidade escolar, textos com bibliografias, vídeos, trocas de experiências, etc. E para complementar as	<p> Avaliação ocorre de forma contínua se o docente realmente está fazendo uso das formações em sala de aula com os alunos, colegas de trabalho, observando por meio de suas ações, reflexões, semanários, registros fotográficos e relatórios. </p>

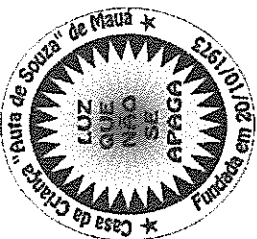
PROCESSO-Nº 9.674/2021
 FOLHA 101 RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

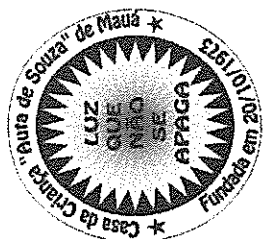
	<p>formações que a Secretaria de educação promovem. Organizar a Pauta de acordo com as necessidades elencadas pelo grupo de PROFESSORAS E AUXILIARES e observada pela Pedagoga no decorrer do acompanhamento da rotina das educadoras. Trabalhar temas pertinentes a formação continuada das educadoras e assim aprimorá-las melhor para um bom desenvolvimento com os educandos e familiares no decorrer do ano letivo.</p>	
<p>Elaborar plano de ensino/plano de trabalho/projetos institucionais</p>	<p>Elaborar um plano com atividades de acordo com a faixa etária de seus alunos, respeitando suas singularidades, necessidades de cada grupo, e assim desenvolvê-los em todos os aspectos desde afetivo ao cognitivo.</p>	<p>Por meio de observações e registros individuais e coletivos, Semanários, relatórios mensais, semestrais, registros fotográficos, portfólios, vídeos, avaliação do trabalho pedagógico.</p>
<p>Promover eventos culturais</p>	<p>Em Junho promovemos evento cultural com envolvimento de toda famílias e comunidade escolar, na qual os alunos apresentam para a sua família danças culturais da época, atividades realizadas para exposição, brincadeiras e gincanas com os pais estimulando assim a integração dos mesmos com a Unidade escolar.</p>	<p>Avaiiar a participação e envolvimento dos pais, alunos, comunidade e profissionais da escola com o evento cultural.</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

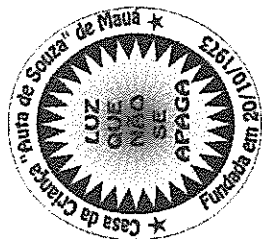
	<p>Em Setembro e Dezembro realizamos amostras culturais de todo trabalho desenvolvido com os educandos para os familiares.</p>	
<p>Promover a parceria ESCOLA X FAMÍLIA</p>	<p>Por intermédio das reuniões de pais, festas, atividades elaboradas para casa como pesquisas, maletas da leitura, eventos culturais envolvendo a participação dos mesmos, convocações para conversas individuais, palestras e festa de encerramento. Demonstrando aos mesmos como é de suma importância sua participação e envolvimento</p>	<p>Avaliar é de suma relevância e sempre refletimos se estamos propiciando esta parceria com a família se realmente estamos trazendo os pais para dentro da escola de forma prazerosa, se os mesmos estão se envolvendo com a vida escolar dos seus filhos.</p>
<p>Propiciar o direito das famílias de participar da vida escolar dos educandos.</p>	<p>Por meio da reunião de pais e mestres, Organizando assim a data e horário para melhor comparecimento dos responsáveis devido ao serviço dos mesmos/ organização da PAUTA para ser abordado na reunião. Enviar bilhetes para os responsáveis com semanas de antecedência para os mesmos comparecerem na reunião de Pais, demonstrando a importância dos mesmos no</p>	<p>Avaliar de forma qualitativa e quantitativa a participação dos responsáveis na vida escolar de seus filhos</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Acompanhar a frequência escolar de acordo Plano de Ação para o enfrentamento da infrequência e evasão escolar na rede municipal de ensino de Mauá.</p>	<p>acompanhamento na vida escolar de seus filhos desde a Educação infantil.</p>	
	<p>Manter o cadastro do aluno com endereços e telefones atualizados. Realizando a atualização do endereço e contatos sempre que tiver reunião com pais e/ou responsáveis.</p> <p>Acompanhar a frequência dos alunos a partir do registro realizado pelos professores diariamente, mantendo um controle deste levantamento na direção da Unidade Escolar;</p> <p>A partir do levantamento da frequência, a cada 15 dias deverão ser observados os casos dos alunos que apresentarem mais de 05 faltas consecutivas e ou 07 faltas alternadas, não justificadas.</p> <p>Os pais/ responsáveis deverão ser convocados a comparecerem à unidade escolar para justificá-las.</p>	<p>Avaliação ocorrerá sempre bimestralmente no preenchimento da ficha de INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO DE ENSINO/PRÉ-ESCOLA se realmente os índices de infrequência e evasão escolar diminuiram durante o ano letivo e se realmente os responsáveis estão zelando pela frequência de seus pupilos.</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

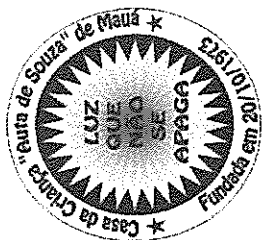
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<p>tomarem ciência da situação e se comprometerem a regularizarem a frequência. A partir de 20 faltas consecutivas e/ou 30 intercaladas, sem que haja justificativa será configurado o abandono. Nestes casos será necessário a adoção dos seguintes procedimentos: ligações para os familiares, Termos de Ciências, cartas registradas, ofícios para conselho tutelar, etc.</p>	
<p>Supervisionar o trabalho pedagógico em sala de aula</p>	<p>Semanalmente acompanhar uma sala de aula para observação do trabalho com os educandos, avaliar de que forma está ocorrendo às atividades, como está organizado as rotinas de sala e assim registrar em um documento em que ocorrerá também intervenções pedagógicas necessárias.</p>	<p>Avaliar de que forma o docente está trabalhando com os alunos, se está tendo estímulos em todos os aspectos, de que forma está acontecendo às atividades, se estão registrando de fato no semanário os avanços, e assim registrar em um documento próprio de visitas pedagógicas de sala de aula.</p>
<p>Propiciar uma alimentação de qualidade aos educandos</p>	<p>Cardápio pela Secretaria de Segurança Alimentar Atividades diversas envolvendo alimentação saudáveis, assim como; trabalhos com hortas, para que assim aprendam a cuidar, cultivar e alimentar-se de verduras e legumes *elaboração de reuniões de pais para tratar do assunto, vídeos e palestras.</p>	<p>Avaliar como está alimentação dos educandos, se estão comendo tudo que está sendo oferecidos aos mesmos, e por meio do relatório de controle de refeições que será entregue mensalmente a Secretaria de segurança alimentar, quantidade de alunos diariamente e quantidades repetiram a refeição.</p>

PROCESSO Nº 9.674/2021
FOLHA 105 RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

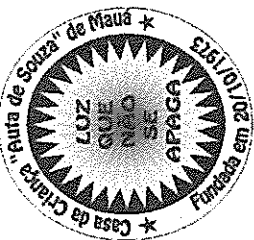
Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.º das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Acompanhar a avaliação do desenvolvimento dos educandos</p>	<p>Por meio de registros diários no semanário no coletivo e individual, registros fotográficos, vídeos, portfólios, conselho de classe, relatórios individuais (semestrais) dos alunos que são lidos e assinados pelos responsáveis na reunião de pais.</p>	<p>Avaliar cada aluno de forma singular, tendo o cuidado que cada criança tem seu ritmo de aprendizagem, e sendo assim utilizar todos os meios disponíveis para seu aprendizado.</p>
---	---	--

19. Monitoramento e avaliação

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
<p>Pedagógicas</p>	<p>A avaliação será por meio de observações diárias no que refere-se ao desenvolvimento cognitivo do educando, por meio de registros de diversas formas, contemplando em reunião de pais, reunião de formações e até mesmo em conselho de</p>	<p>Observações diárias do aluno nas atividades propostas, semanários, relatórios mensais e semestrais, vídeos, fotografias, portfólios, pastas de atividades, livros de registros de conselho de classe e reuniões pedagógicas.</p>	<p>ALUNO</p>

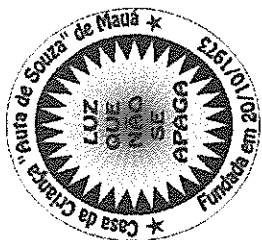
PROCESSO Nº 9.674/2021
 FOLHA 106 RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<p>Deste modo envolvendo assim visitas de monitoramento pedagógico pelo Coordenador Pedagógico, a fim de sanar em suas dificuldades e novas intervenções para que assim ampliem seu olhar em sala de aula com os educandos.</p>		
<p>Pedagógicas</p>	<p>Primeiramente se os mesmos estão cumprindo suas atribuições de acordo com o regimento institucional elencado no PPP da unidade escolar. Avaliar a forma que Executam o processo pedagógico no que concerne o cuidar e educar e de que forma auxiliam as professoras em todas as atividades propostas, nas recreações, na ajuda da confecção dos materiais e trabalho em sala da aula e também para comemorações festivas e envolvimento nos HTPC.</p>	<p>Observações diárias e livros de registros das reuniões bimestrais e na visita de acompanhamento das atividades elaboradas com os educandos..</p>	<p>Auxiliar</p>
<p>PEDAGÓGICO</p>	<p>Observação se os mesmos cumprem o regimento interno da unidade escolar.</p>	<p>Agenda escolar, lista de presença das reuniões de pais, livros de registros de</p>	<p>PAIS DE ALUNOS</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<p>comprometimento, responsabilidade, a assiduidade no que refere-se a frequência dos educandos, acompanhamento da vida escolar dos seus filhos, principalmente na participação das reuniões de pais e atividades envolvendo família e escola. Participação e envolvimento nas festas culturais da unidade escolar.</p>	<p>atendimento aos pais, informativos por meio de cartazes e Baners.</p>	
<p>ADMINISTRATIVAS</p>	<p>Avaliamos os mesmos de acordo com suas atribuições, observando assim se os mesmos estão cumprindo com que lhe foi atribuído de acordo com suas funções dentro da unidade escolar. Desta forma observando também, comprometimento, iniciativa, responsabilidade e assiduidade.</p>	<p>Livros de registros de funcionários, cartão de ponto e observações diárias dos mesmos.</p>	<p>FUNCIONÁRIOS</p>
<p>ADMINISTRATIVAS</p>	<p>Primeiramente o envolvimento e comprometimento com a Unidade Escolar. As participações nas festas culturais, projetos da unidade escolar, a coleta de óleo. E principalmente o respeito no que refere-se aos horários de atendimento ao público.</p>	<p>Informativos por meio de cartazes, banners e agendas dos educandos.</p>	<p>COMUNIDADE ESCOLAR</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 9.674/2021

FOLHA 110 RUBRICA

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09560-050
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTREGA DE CONTAS	MENSAL	ANUAL/FINAL	MODO DE ENTREGA
Responsável Helder da Costa Banhara (Executor das Atividades e Cumprimento das Metas)	Dia 15 do mês subsequente	Dia 15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mauá, 15 de setembro de 2021.

Wagner Donisete Ribeiro
Presidente

Wagner Donisete Ribeiro
RG: 17.899.687-7
Presidente

Tatiana Silva Ferreira de Moura
Pedagoga

Tatiana S. F. de Moura
RG: 43.188.986-7
Pedagoga

Helder da Costa Banhara
Coordenador

Helder da Costa Banhara
RG: 23.609.895-0
Coordenador

J66

”

Casa da Criança AUTA DE SOUZA” de Mauá



Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ (MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone 11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022

DESPESAS EMPENHO GERAL DE 2022 – VALOR TOTAL R\$ 884.400,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 152.400,00